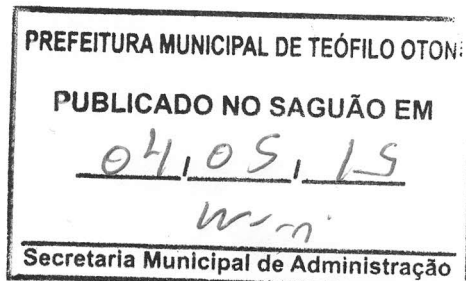




**Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

**ATO DE APOSENTADORIA**



**PORTARIA Nº 20/2015**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO  
SERVIDOR LUIZ ALBERTO DA CUNHA  
MELO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede Aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **LUIZ ALBERTO DA CUNHA MELO**, matrícula: 4529 CPF: 326.949.706-72, no cargo efetivo de **ADMINISTRADOR DE EMPRESAS**, nível VIII, Grau Q, apostilado no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01/05/2015.

Teófilo Otoni, 04 de maio de 2015.

  
Elvira Maria Guedes Amaral  
Diretora Presidente do SISPREV-TO